



## SEMEANDO NO PRESENTE, COLHENDO NO FUTURO!

Rua Bruno Werner Storck, 184 – Canudos - Novo Hamburgo/RS. Tel: 3582 - 2096

Site [www.pvse.com.br](http://www.pvse.com.br) – E-mail: [www.adm@pvse.com.br](mailto:www.adm@pvse.com.br)

Novo Hamburgo, 10 de Setembro de 2008.

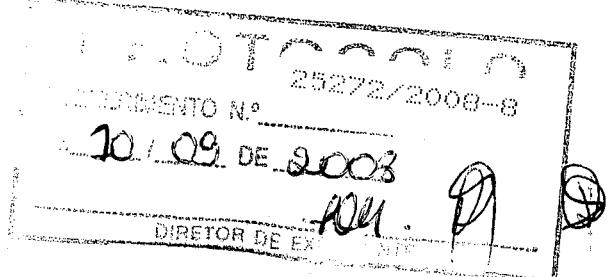
ATT  
STCAS

Estamos enviando um projeto para receber subvenção para o ano de 2009.

Juntamente com o parecer favorável do Comas e com o parecer desfavorável do CMDCA, e com ofício do Projeto Vida, solicitando revisão do projeto.

Sem mais,  
Atenciosamente

(Jânia) Jânia junaro de Almeida





# SEMEANDO NO PRESENTE, COLHENDO NO FUTURO!<sup>1</sup>

Rua Bruno Werner Storck, 237 – Canudos - Novo Hamburgo/RS. Tel: 3582 - 2096

Site [www.pvse.com.br](http://www.pvse.com.br) – E-mail: [www.adm@pvse.com.br](mailto:www.adm@pvse.com.br)

## PROJETO PARA REQUISIÇÃO DE SUBVENÇÃO 2009

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

1.1 **NOME DA INSTITUIÇÃO:** PROJETO VIDA

1.2 **ENDEREÇO:** Rua Bruno Werner Storck, 184-Bairro Canudos – Novo Hamburgo/RS

1.3 **TELEFONE:** (51) 3582.2096

1.4 **E-MAIL:** adm@pvse.com.br

1.5 **SITE:** [www.pvse.com.br](http://www.pvse.com.br)

1.6 **CNPJ:** 05.608.083/0001-10

1.7 **PRESIDENTE:** Claudionor Lima de Almeida

1.8 **COORDENADOR DO PROJETO:** Vânia Jussara Pedroso de Almeida

1.9 **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:**

Denise Gisele Mendes da Paz e Vânia Jussara Pedroso de Almeida.

1.10 **VIGÊNCIA DO PROJETO:** 01 (um) ano.

### 1. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Em **1998**, o casal Claudionor Lima de Almeida e Vânia Jussara Pedroso de Almeida, iniciaram um trabalho social aos finais de semana, distribuindo alimentação para as famílias da vilas Getúlio Vargas e Kippling, no Bairro Canudos.

Em Junho de **2002**, utilizando as dependências de sua própria casa, iniciaram o atendimento a 11 (onze) crianças com idade entre 06 e 13 anos, no turno contrário ao escolar, todas as terças e quintas-feiras, dando reforço escolar e outras atividades.

Nos demais dias fabricavam pães e lanches e saíam de porta em porta para vendê-los, a fim de angariar recursos para o seu projeto.

No mês de Janeiro de **2003**, deram início ao cadastramento de novas crianças, na ocasião foram cadastradas 30 (trinta) crianças, as quais, já no mês de março, iniciaram as atividades na residência de Claudionor e Vânia para receber reforço escolar, recreação e o desporto. Continuamos a servir o sopão às sextas-feiras e nos demais dias da semana, continuamos fabricando lanches e pães para provisão do sustento das crianças.

Foi então que, no dia 15 de Abril de **2003**, nasceu a associação “**PROJETO VIDA**”, cujo estatuto foi devidamente registrado de conformidade com a lei em vigor, cuja finalidade era semear esperança ao máximo de famílias carentes que pudéssemos alcançar.

Devido ao aumento expressivo de crianças participavam do projeto, o espaço físico ficou pequeno, então, o casal, Claudionor e Vânia, para não abrir mão da realização deste sonho, resolveram alugar uma casa para sua moradia e deixando todo o espaço para o atendimento das crianças, permitindo um trabalho de forma mais organizada.

Em Fevereiro de **2004**, o atendimento passou para 46 (quarenta e seis) crianças atendidas de segundas às quintas-feiras, e também oferecendo assistência aos respectivos familiares. As atividades foram encerradas no mês de dezembro, para férias regulamentares.

Em Fevereiro de **2005** as atividades foram retomadas, com 50 (cinquenta) crianças freqüentando o Projeto Vida, continuamos oferecendo assistência aos familiares das mesmas.

Buscando melhorar ainda mais as condições de vida das crianças, nessa mesma época, foi firmado um convênio com a instituição “Comida Urgente”, onde todos os dias o casal, juntamente com as crianças assistidas, dirigiam-se até a instituição para almoçar.

Em setembro de **2005**, o casal, Vânia e Claudionor, voltaram a residir junto à sede do Projeto Vida, devido às más condições de moradia e de doença em que se encontravam.

Em Fevereiro do ano de **2006**, reiniciaram as atividades, após o recesso escolar, contando, agora com 42 (quarenta e duas) crianças freqüentando a instituição, e a assistência às 11 (onze) crianças que já vinham sendo assistidas em casa, também foi mantida. Neste mesmo ano iniciaram com maior empenho as oficinas de malharia e panificação, e aulas básicas de informática sendo realizada todas as sextas-feiras com os adolescentes.

Durante todo o período de atendimento às crianças, foram executadas atividades de reforço escolar, recreação e desportos, artesanato, higienização e ensino ético-cristão, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras as oficinas.

O número de crianças atendidas pela entidade no ano de **2007**, foi de 41(quarenta e um). Em agosto do mesmo ano, a sede da Instituição mudou-se para a Rua Bruno Werner Storck, 184, no bairro Canudos, Vila Aerooclube e atende crianças em situação de risco social. Foram realizadas as seguintes atividades, história em quadrinhos, aulas de dança, aulas de artes, jogos, brincadeiras, hora do conto, filmes, aulas de desenho, dança e curso de inglês na Escola Scheffel

Em **2008**, estamos atendendo, 43 (quarenta e três) crianças, No mês de fevereiro fomos visitar as casas das famílias a serem atendidas pelo projeto. Em março, iniciamos as atividades e oficinas do projeto. No mês de março até julho de 2008, trabalhamos com as crianças, rotinas, regras e limites, hora do estudo e tira dúvidas, hora de brincar e recreação, oficinas de papel reciclado, de bijuteria, de papier-maché, lataria, direitos e deveres do ECA, computação.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A fome, miséria, a marginalidade e a violência, e o uso de drogas tem se multiplicado dia após dia, a ponto de ninguém mais se sentir seguro em lugar algum, nem mesmo em sua própria residência. A mídia divulga, diariamente, um exorbitante número de vítimas de assaltos; de mortes por ocasião de assaltos.

O bairro Canudos é o terceiro maior bairro do estado e o mais populoso bairro do município de Novo Hamburgo; cidade situada na região sul do Brasil, no estado do

- Rio Grande do Sul, o qual possui, segundo dados do censo do IBGE de 2002, uma população de 248.569 habitantes, dos quais em torno de 70.000 residem no referido bairro, o que representa 25% da população hamburguense, a qual, na sua maioria, desenvolve atividades ligadas ao setor coureiro-calçadista, tanto formal quanto informal.

Em décadas passadas, o grande número de empresas calçadistas na cidade, foi fator preponderante para provocar uma grande corrente migratória, que veio em busca de melhores condições de vida. Os contrastes da difícil vida no campo e o sonho de uma vida melhor na cidade, foram motivadores dessa trajetória. Grande parte das famílias que migraram para a cidade se concentrou no bairro Canudos. Para muitas, o sonho se tornou realidade, no entanto para a grande maioria, este sonho foi frustrado. A estas famílias restou morar em áreas de sub-habitação, em condições de total precariedade, sem infra-estrutura básica e a mercê de graves problemas sociais urbanos, como o alcoolismo e o uso de drogas. Essas pessoas usuárias de drogas, iniciam na prática de pequenos furtos e posteriormente, para satisfação do vício, praticam assaltos a mão armada, tornando-se marginais perigosos que não hesitam em matar para poder sustentar o vício, pois já não tem domínio sobre o mesmo.

Devido a esta situação, nós do Projeto Vida estamos interagindo na vida destas crianças e nestas famílias, na prevenção. Através das atividades propostas, buscamos proteger a criança desta violência, e ensinando elas a mudar a situação, interagindo com os pais e irmãos. Enquanto participam das atividades, não se envolvem com drogas, pequenos delitos.

Conforme o que protege o SUAS, estamos investindo nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e este atendimento se estende para as famílias das crianças que freqüentam a instituição, por não terem as necessidades básicas supridas. Procuramos através deste trabalho conscientizá-los de seus limites, seus direitos e deveres conforme está no ECA, tendo direito a liberdade, ao respeito e à dignidade, tornando melhor a convivência familiar e comunitária.

As crianças/adolescentes que freqüentam o projeto tem atendimento gratuito com alguns profissionais que voluntariamente atendem as crianças, tais como dentista, pediatra, oculista, Cabeleireiro, psicopedagoga, procurando a melhora na saúde, e no seu comportamento.

### **3. OBJETIVOS: GERAL E ESPECIFICO.**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Nosso objetivo é garantir proteção integral as crianças atendidas pelo Projeto Vida no turno contrário ao escolar.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO**

1. Diminuir a criminalidade investindo na criança/adolescente
2. Melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas.
3. Oferecer oficinas de artesanato e de qualificação profissional

#### **4. PÚBLICO ALVO:**

- 4.1 - Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

#### **5. METAS CONVENIADAS:**

- 5.1 Atendimento de 40 (quarenta) crianças e adolescentes nas atividades;

## 6. METODOLOGIA

**6.1 - Reforço escolar-** Nas disciplinas de: português, com incentivo a leitura, interpretação de textos e caligrafia, e na disciplina de matemática, realização de exercícios compatíveis com a idade da criança e série que freqüenta .

**6.2 - Aulas básicas de Informática** - A criança/adolescente aprende a conhecer o teclado, utilização de todos os dedos na digitação, noções básicas de Windows, Word e Excel, tais como: digitação de textos.

**6.3 - Oficinas de Papel Reciclado** - A criança e o adolescente aprende a fazer papel reciclado, o que depois de pronto o processo de reciclagem do papel, usamos este papel para desenhar, fazer cartões e marca páginas.

**6.4 - Oficinas de Brinquedo de Material Reciclado** - A criança e adolescente aprende a fazer brinquedos de garrafa pet, caixa de leite, garrafa de suco, rolinho de papel higiênico.

**6.5 - Oficina de Papietagem** – Aprendem a fazer máscaras, casinhas, porta trecos, através de colagem de jornal.

**6.6 - Noções de higiene pessoal** - São ensinados a realizar sua higiene pessoal como: escovar os dentes após cada refeição, lavagem das mãos antes das refeições, tomar banho, etc.

**6.7 - Ensino Ético Cristão** - Nesta disciplina a criança/adolescente aprende a zelar dos bens, tanto de consumo como os bens duráveis; aprendem a honrar e obedecer seus pais, professores, e autoridades; recebem noções dos seus direitos e das suas obrigações diante da sociedade, aprendem o que é fé, crença religiosa, preservação do meio-ambiente, etc.

**6.8 - Atividade Física** – Semanalmente realizamos jogos de futebol, pula-corda, brincadeiras diversas de lazer, jogos educativos, etc.

**6.9 - Oficina de Dança** - Temos um grupo de dança gaúcha.

**6.10 - Reuniões** - Toda primeira sexta-feira do mês, oferecemos reunião com os pais, onde são tratados assuntos diversos referente ao andamento do Projeto e sobre o comportamento de seus filhos, com sorteio de cesta-básica.

## ROTINA DO PROJETO

Atendemos as crianças de segundas às sextas-feiras;

Turno da manhã, as crianças chegam a partir das 7:30h, tomam café as 8:15h, depois fazem a escovação. As 9h iniciamos as atividades, e terminamos as atividades as 11h, e em seguida liberamos as crianças.

- Turno da tarde, as crianças chegam à partir das 13:30h, às 14h iniciamos as atividades, e terminamos às 16h, servimos o café da tarde, depois fazemos a escovação, e às 17h estão liberados para ir para casa.

r

## 7. PARCERIAS E INTERFACES

O Projeto Vida recebe algumas doações da sociedade, o que facilita um pouco mais o trabalho a ser desenvolvido, também realiza promoções de vendas de cartões benéficos, tem também algumas parcerias, tais como:

- 7.1 - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
- 7.2 - Pessoas físicas e jurídicas, que contribuem com algumas doações;
- 7.3 - Fórum e Justiça Criminal Federal, que algumas vezes encaminham cestas básicas, e prestadores de serviços comunitários (psc);
- 7.4 - Fundação Semear no programa Padrinho Legal e o troco do carinho.

## 8. RECURSOS

### 8.1 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Nome	Carga horária no projeto	Envolvidos(a) no projeto
Instrutor e outros serviços	Claudionor	20 hrs semanais	Recreação c/ as crianças, manutenção da instituição e motorista.
Coordenadora e outros serviços	Vânia	20 hrs semanais	Coordena o trabalho da entidade, projetos, serviços administrativos.

Aux. Administrativa Acadêmica de Ciências Contábeis	Dénise	30 hrs semanais	Oficinas de artesanato, de material reciclado, dança gaúcha, serviços administrativos, e participa das reuniões dos conselhos.
---	--------	-----------------	--

Estagiária Formada em Magistério Acadêmica de Letras	Tânia	20 hrs semanais	Oficina com material alternativo, reforço escolar, dinâmicas. Noções de higiene pessoal. Ensino ético cristão
Serviços gerais	Nara	44hrs semanal	Limpeza das instalações, alimentação.
Psicopedagoga	Lisete	2 hrs semanais	Atendimento psicopedagógico
Voluntário Estudante curso técnico Química e Inglês	Jonas	4 hrs semanais	Aulas básicas de informática

Voluntária			
Terapeuta Familiar	Rose	4hrs	Terapia Familiar

## 8.2 RECURSOS FINANCEIROS

FINANCIADOR	VALOR
Prefeitura Municipal- NH	<b>2.500,00 mensal em 2008.</b>
Fundação Semear (Padrinho legal)	Uma media de R\$1.100,00 trimestral
Colaboradores	R\$500,00 mensal

## 8.2 RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO

**R\$ 6.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS**

**• CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ITENS DE DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Valor mensal R\$ 6.000,00
Recursos humanos	Pagamento de funcionários	
Encargos Sociais	Guias Inss, pagamento carnê autônomo do INPS, pagamento RPA Fgts, décimo terceiro salário(13º)- férias, rescisão de contrato, contribuição sindical.	

DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO	Luz- agua- telefone- banda larga- provedor de Internet- aluguel- seguros- segurança-aquisição e manutenção de equipamentos - concertos e reformas- conserto e conservação do veiculo.
----------------------------	---

MATERIAL DE CONSUMO	Combustível- e lubrificantes - gás- alimentos- material de limpeza e higiene, transportes - passagens- material de escritório- material escolar- materiais de expediente - materiais de conservação de bens imóvel- despesas de correio e serviços de terceiros- material para oficinas de artesanato, confecção de CDs- filmagens- fotos- materiais de cozinha,toalhas de mesa, toalha de banho, creme dental, escovas dentais.
---------------------	--

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos para oficinas em geral - balcões de refrigeração, estufa para máquina de xerox, impressora- computador- maquina de costura e Overloque- máquina digital - televisor- Aparelho DVD, filmadora- prateleiras arquivos- armários- balcões- fogão- geladeira- freezer- pia e lavatórios para cozinha e banheiros- lavadora roupas - forno elétrico- forno microondas- ferramentas e utensílios de oficina, mobiliário, copa cozinha e enfermaria, - mesas, cadeiras, sofás , armários.
-----------------------------------	--

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Serviços prestados por pessoas jurídicas e profissionais autônomos- fretes- - serviços de cartórios- - serviços de correio - serviços de comunicação, conservação de bens imóveis- serviços de bens moveis e equipamentos.
----------------------------	--

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.000,00 X 12 = 72.000,00**

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

### 10.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As crianças são observadas pelas professoras durante as atividades, conforme suas atitudes no grupo, participação nas atividades, e algumas dificuldades que demonstram, tanto no relacionamento, quanto nas atividades, anotamos em sua ficha de ficha de histórico e evolução da criança. Fizemos uma chamada diária , onde podemos verificar o numero de faltas mensal.

### RESULTADOS ESPERADOS

Que as 43 crianças e famílias atendidas obtenham uma melhora no comportamento no Projeto, em seus lares, e na escola, melhorando consequentemente a qualidade de vida.

## **INDICADORES DE AVALIACAO**

Durante as atividades em que estão sendo observados, nós interagimos, com as crianças quando acontece algum desentendimento, alguma dificuldade, conversamos com a criança, verificamos o porque da agitação, ou o que está incomodando ela, para que tenha esta reação no Projeto. As vezes é só falta de atenção, um abraço, um beijo, já volta para o grupo com atitudes melhores.

Também a diretoria e coordenadores estão verificando o trabalho realizado e avaliando o mesmo para que haja em curto ou médio prazo um resultado satisfatório.

**Quantitativos:** Método de avaliação, no atendimento as 43 crianças, usamos chamada para controlar a freqüências das crianças. O numero de pessoas atendidas com o recurso vindo são para 30 crianças, devido a demanda estamos atendendo 43, e necessitamos aumentar o valor do recurso para o próximo ano. Nossa meta é continuar e qualificar o número de os atendidos.

**Qualitativos:** A qualidade do atendimento, vai melhorando com o passar dos meses, pois as crianças vão se acostumando com o grupo e com as professoras, havendo mais harmonia e união no grupo, e uns ajudam os outros nas atividades.

COORDENADORA – VANIA JUSSARA PEDROSO DE ALMEIDA

Fone: 3582.2096

Novo Hamburgo, 19 de Agosto de 2008.



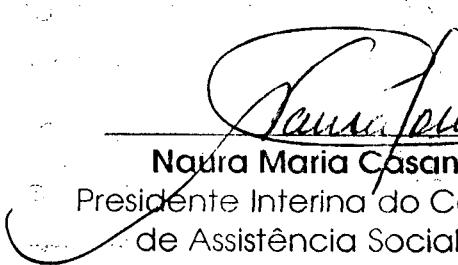


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS  
Fone: 3527 1887 E-mail: [comasnhs@yahoo.com.br](mailto:comasnhs@yahoo.com.br)

**PARECER 041/2008**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar Centro, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**Projeto Vida Semeando Esperança**” a ser executado pela Projeto Vida. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 28 de Agosto de 2008.

  
**Naura Maria Casanova Tormann**

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH

Assento o referido, o dia 10/09/2008.



## SEMEANDO NO PRESENTE, COLHENDO NO FUTURO!

Rua Bruno Werner Storck, 237 - Canudos - Novo Hamburgo/RS. Tel: 3582 - 2096

Site [www.pvse.com.br](http://www.pvse.com.br) - E-mail: [www.adm@pvse.com.br](mailto:www.adm@pvse.com.br)

Novo Hamburgo, 01 de Setembro de 2008.

ATT  
CMDCA

SEMEANDO NO PRESENTE,

COLHENDO NO FUTURO

Conforme parecer nº 28/2008, referente ao projeto de subvenção para 2009, precisamos saber porque o mesmo não foi aprovado.

Estamos aguardando resposta para maiores esclarecimentos, fone 3582.2096, ou email [adm@pvse.com.br](mailto:adm@pvse.com.br).

Cooredenadora  
Vânia Jussara Pedroso

Deus  
08/08/08  
01.08

ligado 10/09  
orientação CMDCA p/ entregar  
projeto c/ o Ofício e negar  
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
NOVO HAMBURGO

Rua David Canabarro N° 20, 4º andar – Fone: 3527-1883  
E-MAIL: cmdcahn@gmail.com

Parecer 28/2008

Novo Hamburgo, 27 de agosto de 2008.

**PARECER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NH, através de sua Diretoria analisou o “Projeto VIDA” da Associação Projeto Vida que tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social-STCAS.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Associação Projeto Vida, está devidamente cadastrada neste conselho, nos termos da Resolução 001/2004 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao projeto supra referido, informamos que o mesmo não foi aprovado.

*Carlos E. M. Socor*  
Carlos Eduardo Müller Bock  
Presidente do CMDCA/NH

Assinatura  
Ass. Proj. Vida  
Ass. Socor



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
NOVO HAMBURGO**

Rua David Canabarro Nº 20, 4º andar – Fone: 3527-1883  
E-MAIL: cmdcanh@gmail.com

Parecer 29/2008

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2008.

**PARECER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NH, através de sua Diretoria e Comissão de projetos, informa que analisou o “**Projeto VIDA**”, que tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social-STCAS.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Associação está devidamente cadastrada neste conselho, nos termos da Resolução 001/2004 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao “Projeto Vida”, informamos que o mesmo foi aprovado.

*Carlos G. N. Bock*  
**Carlos Eduardo Müller Bock**  
**Presidente do CMDCA/NH**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.608.083/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/04/2003
NOME EMPRESARIAL <b>PROJETO VIDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R BRUNO WERNER STORCK</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>93.544-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANUDOS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b> UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/3/2008 às 3:20:53 PM** (data e hora de Brasília).**Voltar**

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05608083/0001-10

**Razão Social:** PROJETO VIDA

**Endereço:** RUA BRUNO WERNER STORCK 237 / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93544-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2008 a 02/12/2008

**Certificação Número:** 2008110315044718673940

Informação obtida em 03/11/2008, às 15:04:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 087822008-19024070

Nome: PROJETO VIDA  
CNPJ: 05.608.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 03/06/2008.

Válida até 30/11/2008.

Certidão emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROJETO VIDA  
CNPJ: 05.608.083/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:19:59 do dia 04/11/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2009.

Código de controle da certidão: **D215.BA1A.A405.F77D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**NAURA MARIA CASANOVA TORMANN** - Presidente do COMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2004, de 21 de dezembro de 2004.**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação Civil PROJETO VIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

**Art. 1º** É reconhecida de utilidade pública a Associação Civil PROJETO VIDA, com sede nesta cidade e estatuto social devidamente registrado no livro A nº 5, no Registro de Pessoas Jurídicas, em 15 de abril de 2003, à folha 53v, sob nº 1624.

**Art. 2º** A entidade referida no Artigo 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2004.

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA  
Secretário de Administração

\*Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente\*  
(Lei Municipal nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"  
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

referentes aos processos de sua competência

- h) Reassentamento, Remoção ou Re-**
- i) Regulamentação de Usos das AIAs**

rua Bruno Werner Storck, de número cento e oitenta e quatro, no bairro Canudos na cidade de Novo Hamburgo do estado do Rio Grande do Sul, reuniram em assembléia geral para tratar de diversos assuntos e também a festa em comemoração ao dia dos pais. A assembléia teve início com uma oração pelo presidente após passou a explicar a razão da reunião antes da festa. A associação Projeto Vida conta com alguns voluntários que muitas vezes tem compromissos nos dias que combinaram estar aqui e acaba e acabam não vindo, começando pelas mães das crianças que se doam fazendo a alimentação e limpeza das instalações, muitas vezes não vêm acabando sobrecarregando uma pessoa que tem que providenciar tudo em substituição a pessoa que faltou. Por isso na reunião de quarta-feira do dia dois, com alguns membros da diretoria foi falado para contratarmos uma pessoa que se responsabilizasse em realizar este trabalho. O Presidente apresentou a Nara que iniciou como voluntária desde o ano de dois mil e cinco, ensinando para as meninas confecção de roupas de malha, e ano passado iniciou dando atividades diversas às crianças também na área administrativa. Como em maio lembrando a todos que ela foi eleita a secretária da associação do Projeto Vida, hoje nesta assembléia devemos substituí-la por outra pessoa para ela poder ser contratada como manda a lei. Foi apresentada Cândida Cristina, que tem uma moto e as vezes faz alguns serviços para o Projeto Vida também nas instalações quando tem festa ela se dispõe, o presidente perguntou se todos concordassem de colocar ela de secretária no lugar da Nara Regina todos concordaram. O presidente apresentou também a jovem senhora que faz oficina de dança com grupo de meninas e que está disposta em trabalhar com o Projeto Vida em qualquer área, colocamos que a diretoria havia falado também da possibilidade dessa jovem Andressa ser contratada e continuar dando oficina de dança para as crianças e realizar com a Nara Regina a alimentação e limpeza das instalações e outros serviços quando houver necessidade. Falou da necessidade de nos organizarmos com pessoas contratadas já que hoje estamos vivendo uma nova etapa, com a locação do prédio onde estamos realizando esta assembléia e iremos realizar todas as atividades neste local, a partir de segunda-feira as crianças deverão se direcionar para este lugar, até a construção da sede ficar pronta, pois não podemos mais continuar com atendimento em nossa casa, até então enfrentamos dificuldades por falta de espaço físico e privacidade na família. Informou que o aluguel deste prédio o Projeto Vida irá pagar o valor de seiscentos reais mensais. Relatou também que no dia primeiro uma senhora aposentada Maria Celoni com muita experiência em trabalho social de ongs, iniciou a trabalhar conosco três vezes na semana. No dia seis foi contratada pelo CIEE uma estagiária que está no último ano de pedagogia e que está trabalhando com as crianças realizando planejamento das atividades com juntamente com a Maria Celoni, e também com a psicopedagoga Lizete que no momento teve que interromper o atendimento com as crianças, mas prometeu continuar e está assinando o planejamento das atividades realizada com as crianças. O presidente passou a palavra para a coordenadora e tesoureira senhora Vânia que reforçou o que o presidente havia falado, perguntando se alguém queria se manifestar discordando de alguma coisa, ou dar alguma opinião, umas mães se manifestaram dizendo que gostariam de estar vindo para realização do trabalho voluntário, a coordenadora concordou e disse que viessem nos procurar aquelas que quisessem realizar algum tipo de trabalho voluntário que estariam vendo onde encaixar para assim termos mais colaboradores neste trabalho, falou também que muitas vezes por falta de pessoas na realizações dos trabalhos desde ao atendimento das crianças, como outros trabalhos necessário de serem realizados impedia dela sair e trabalhar a fim de trazer o sustento para a família. Falou também da senhora Rose terapeuta familiar, que irá contribuir com as famílias do Projeto Vida dando atendimento conforme as necessidades. A senhora Vânia então repetiu que temos quatro funcionárias contratadas, e que no lugar da Nara Regina como secretária ficou a senhorita Cândida Cristina, que foi apresentada, moradora da rua Albino Momberg de número noventa e oito, brasileira, solteira, frentista, CPF número 496233970-20 , RG de número 9039859591, a nova secretária cumprimentou a todos sendo recebidas com boas vindas. Continuando, a coordenadora avisou a todos que a partir daquela data não mais atenderia pessoas em sua casa, que todos respeitassem os horários de atendimento e colaborasse para que desse o andamento organizado, e que os alimentos que era distribuído para as mães voluntárias que estariam dando para a criança levar quando tivesse.



**1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO**  
RUA JÚLIO DE CATILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171  
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO

Autentico - a presente cópia reprográphica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé \*\*\*\*\*

tabellonato, a qual corrente com o original, do que dou fe.

\*\*\*\*\*

Emol: R\$2,20 Selo:R\$0,20

Nova Hamburg - 16/08/2007 P. 11/11 03920107000069635

Regina Lauck - Escrevente

X10.02 fev/ainr

Continuando a festa com a janta e distribuição de brindes para os pais e mães que não tem companheiros. A diretoria da associação Projeto Vida fica assim constituída: Presidente - CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA; Vice-presidente - ALMERINDA LEITE VIDART ; Secretária CÂNDIDA CRISTINA ; Tesoureira -VÂNIA JUSSARA PEDROSO DE ALMEIDA ; Conselho Fiscal: ANDRADINA MOREIRA PEDROSO , VERA LÚCIA DA SILVA COSTA e NARA LIÉGE PEDROSO. Nada mais a ser tratado deu-se encerrada esta ata por mim vice-presidente assinada, e todos os membros que compõe esta diretoria.

Almeinda Leite Vidart (Assinatura) Presidente do S. Co. /o  
Andradina Moreira Pedroso. Nara Liége Pedroso  
Cândida Cristina Silva Romer (Assinatura)

Eu concordo sair da diretoria  
Nara Regina Reis Soureiro

1º TABELOONATO DE NOVO HAMBURGO  
RUA JÚLIO DE CATILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO  
[www.tabelonatofischer.not.br](http://www.tabelonatofischer.not.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. \*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 16/08/2007

Emol.: R\$2,20 Selo: R\$0,20  
039201070000696350

Regina Lauck - Escrevente

1º TABELOONATO DE NOVO HAMBURGO  
RUA JÚLIO DE CATILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO  
[www.tabelonatofischer.not.br](http://www.tabelonatofischer.not.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentado, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 16/08/2007

Emol.: R\$2,20 Selo: R\$0,20  
039201070000696882

Regina Lauck - Escrevente

1º TABELOONATO NOVO HAMBURGO  
José Flávio Bueno Fischer  
Tabelião  
Jackeline Jeniseia Staeli  
Escrevente

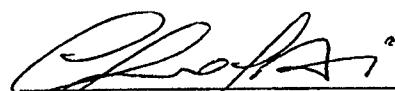
## Ata de Assembléia de Fundação

Fl.01

Às: 19:00, dezenove horas, do dia oito de março de 2003, à rua Bruno Werner Storck, 237, Bairro Canudos Hamburgo Velho, conforme Assinaturas Constante na lista de Presenças, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral do Projeto Vida, com sede doméstico e foro na cidade de Novo Hamburgo, RS, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhadores Claudioor Lima de Almeida e para secretariar Claudete Machado da Silva, e a seguir após à indicação o Srº presidente da mesa de trabalhos agradeceu a indicação, e apresentou a pauta. Passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, de pois de analisados e modificados, tendo aprovação por unanimidade dos presentes de acordo com a lista de presença todas os presentes são sócios fundadores e portanto Natos da Assembléia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do conselho diretor e do conselho fiscal com mandato de dois anos os diretores. **Diretoria:** Presidente Claudioor Lima de Almeida, Brasileiro, casado, industriário, portador dos documentos, CPF 323.372.800-04 e RG 901.856.888-2. vice-presidente Silvia Rodrigues da Silva, Brasileira, solteira, domestica, portadora dos documentos CPF 527.662.840-87 e RG 201.327.024-1. Tesoureira Maria Elizabete Machado da Silva, Brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora dos documentos CPF 532.772.590-68 e RG 705.457.146-3. 2º Tesoureira Nara Liege Pedroso, Brasileira, separada, domestica, portadora dos documentos CPF 365.751.780-49 e RG 100.804.636-7. 1º Secretaria Maria Claudete M. da Silva Brasileira, solteira, industriaria, portadora dos documentos CPF 615.701.680-91 e RG 105.816.006-8. 2º Secretaria Silvia Susana Pedroso, Brasileira, separada, domestica, portadora dos documentos CPF 442.750.800-68 e RG 706.373.984-6. **Conselho Fiscal Titulares:** Vânia Jussara Pedroso de Almeida Brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora dos documentos CPF 296.977.000-

87 RG 100.903.819-9. Marli Teresinha Soares, Brasileira, casada, domestica, portadora dos documentos CPF 374.073.920-72 e RG 701.778.000-3. Vera Lucia da Costa, Brasileira, solteira, do lar, portadora dos documentos CPF 674.025.340-49 e RG 806.695.868-8. **Suplentes:** Andradina Moreira Pedroso, Brasileira, viúva, do lar, portadora dos documentos CPF 499.492.500-30 e RG 706.373.984-6. Volmir Szydlosk, Brasileiro, solteiro, industriário, portador dos documentos CPF 586.236.630-04 e RG 307.861.422-3. Jorgiane dos Santos, Brasileira, casada, do lar CPF 006-948-140-75 e RG 106-741-205-4. Que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos nada mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrado a Assembléia, e eu, Maria Claudete Machado da Silva, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, e diretores eleitos.

Novo Hamburgo, 08 de março de 2003

  
Claudionor Lima de Almeida  
Presidente

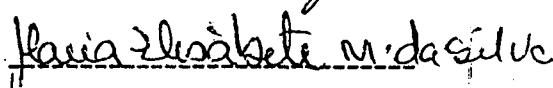
  
Maria Claudete M. da Silva  
MARIA Claudete M. da Silva  
Secretaria

  
Adalberto de Quadros  
Advogado OAB-RS 29.444

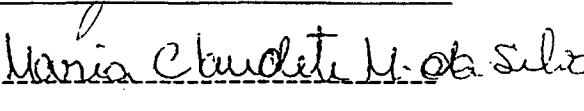
**Diretoria**

Presidente: Claudio Lima de Almeida 

Vice-Presidente: Silvia Rodrigues da Silva 

1º Tesoureira: Maria Elizabete M. da Silva 

2º Tesoureira: Nara Liege Pedroso 

1º secretaria: Maria Claudete M. da Silva 

2º Secretaria: Silvia Suzana Pedroso

Silvia Suzana Pedroso 21.03

**Conselho Fiscal  
Titulares**

Vânia Jussara Pedroso de Almeida

Marli Teresinha Soares Marli Teresinha Soares

Vera Lucia da Costa Vera Lucia da Costa

**Suplente** Andradina Moreira Pedroso Andradina Moreira Pedroso

Volmir Szydłosk Volmir Szydłosk

Jorgiane dos Santos Jorgiane dos Santos

10º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ  
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171  
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR  
www.tabelionatofischer.not.br

FISCHER  
Certifico que a presente ata foi arquivada, nesta data, na pasta da  
associação Projeto Vida. Do que dou fé.

FISCHER  
Novo Hamburgo  
Marcelo Fernando Häser - Tabelião Substituto

## ESTATUTO DO PROJETO VIDA

Fevereiro de 2001

### CAPÍTULO I – Da Denominação, Da Sede, Da Duração E Finalidade

**Art. 1º** - O Projeto Vida, denominado, – PROJETO VIDA “Semeando Esperança” é uma associação civil de fins não econômicos com duração indeterminada, com sede e foro no município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, situada na rua Bruno Werner Storck, 237, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, instituídos nos termos da lei, regendo-se pelo presente estatuto.

**Art. 2º** – O Projeto Vida – “Semeando Esperança” tem como objetivo:

- a) prestar atendimento a Crianças e Adolescentes no turno contrário à escola;
- b) atender a comunidade com assistência espiritual e programas sociais;
- c) estimular e promover projetos e ações que visem o bem estar da comunidade voltadas para auxiliar as famílias, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice;
- d) combater à fome e a pobreza através de campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos àqueles que dele necessitem;
- e) promover eventos culturais, históricos, artísticos, oficinas de profissionalizantes, alfabetização e sistemas de mutirão.

**Parágrafo Primeiro** – O Projeto Vida – “Semeando Esperança” em conformidade com a lei 9709/99, possibilita a remuneração aos membros de sua diretoria.

**Parágrafo Segundo** – O Projeto Vida – “Semeando Esperança” não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 3º** - no desenvolvimento de suas atividades, o Projeto Vida – “Semeando Esperança” observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Parágrafo Único** – para cumprir seu propósito a associação atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações de fins não econômicos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Assinatura de Presidente

*1602*  
*2011*

**Art. 4º** - O Projeto Vida – “Semeando Esperança” terá um regimento interno que, aprovado pela assembléia geral, disciplinará o seu funcionamento.

## CAPÍTULO II – Dos Associados

**Art. 5º** – O Projeto Vida – “Semeando Esperança” será formado por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Fundador – o associado que participou da assembléia Geral de fundação do Projeto Vida – “Semeando Esperança” e assinou a Ata de Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- b) Efetivo – cidadão disposto a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população; qualquer pessoa associada que não seja fundadora e aprovada em Assembléia Geral tem direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação;
- c) Colaborador – Pessoa física que, identificada com os objetivos da associação, solicitar seu ingresso e pagar as contribuições correspondentes, segundo os critérios determinados pelo Regimento Interno;

**Parágrafo Único** – A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral.

**Art. 6º** – É direito e obrigação dos associados fundadores e efetivos:

- a) encaminhar a diretoria do Projeto Vida – “Semeando Esperança”, por escrito, sugestões e propostas de interesses da associação;
- b) solicitar ao Presidente ou diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- c) tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- d) apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da associação;
- e) ter acesso às atividades e dependências do Projeto Vida – “Semeando Esperança”;
- f) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de como associado efetivo;
- g) convocar assembléia geral mediante requerimento assinado por 1/5 dos associados efetivos.

**Art. 7º** – É dever de todos os associados:

- a) prestigiar e defender o Projeto Vida – “Semeando Esperança” lutando pelo seu engrandecimento;

- 1603  
J. Vaz
- b) trabalhar em prol dos objetivos do Projeto Vida – “Semeando Esperança”, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da associação, agindo com ética;
  - c) participar das assembleias gerais;
  - d) cumprir com as obrigações assumidas com o Projeto Vida – “Semeando Esperança”.

**Art. 8º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da associação.

### Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º** - O Projeto Vida – “Semeando Esperança” é constituído dos seguintes órgãos de direção:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

**Art. 10º** - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da associação, sendo constituído por seus associados, competindo-lhe:

- a) apreciar e aprovar o orçamento e sua execução, o plano atual de atividades, a prestação de contas e o relatório da diretoria;
- b) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- c) elaborar e aprovar o regimento interno da associação;
- d) eleger e empossar a diretoria;
- e) deliberar sobre alterações estatutárias e sobre a extinção da associação;
- f) decidir sobre todos os casos omissos, sem limitação de competência;
- g) admitir e excluir associados;

**Parágrafo Primeiro** - Todas as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nos casos seguintes que dependerão de pelo menos 2/3 dos seus membros presentes: extinção do Projeto Vida – “Semeando Esperança”, alteração estatutária, aprovação e alteração do regimento interno e eleição de diretoria.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos associados.

**Art. 11º** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

*José  
Luz*

**Parágrafo Único** – O mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

**Art. 12º - Compete à Diretoria:**

- I – elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II – executar a programação anual de atividades da Associação;
- III – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários.

**Art. 13º – A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.**

**Art. 14º – Compete ao Presidente:**

- I – representar o Projeto Vida – “Semeando Esperança” judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- III – presidir a assembléia geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – autorizar a celebração de convênios, contratos, ajustes e destratos de qualquer natureza;
- VI – autorizar as despesas mensais que são necessárias para a prestação de serviços do Projeto Vida – “Semeando Esperança”;
- VII – submeter à diretoria assuntos que devam ser levados à Assembléia Geral;
- VIII – submeter à aprovação da Assembléia Geral o balancete do exercício anterior e o Relatório Anual da Diretoria, com prévio parecer do Conselho Fiscal;
- IX – desenvolver assuntos de rotina administrativa;
- X – assinar e/ou endossar, juntamente com o Tesoureiro, cheques sacados contra as contas bancárias e todos os atos que onerem o patrimônio do “Projeto Vida – Semeando Esperança”;

**Art. 15º – Compete ao Vice-Presidente:**

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
  - II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
  - III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.
- João Dutk*

*ANOS  
2001*

**Art. 16º – Compete ao Secretário:**

- I – secretariar as reuniões da Diretoria da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da Associação.

**Art. 17º – Compete ao Tesoureiro:**

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donatários, mantendo em dia a escrituração da Associação;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**Art. 18º – O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.**

**Parágrafo Primeiro -** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

**Parágrafo Segundo -** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

**Art. 19º – Compete ao Conselho Fiscal:**

- I – examinar os livros de escrituração da Associação;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III – requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

**Parágrafo Único –** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 ( seis ) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

*J. A. Dk*

## **Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 20º** – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V – Contribuição dos associados;
- VI – Recebimentos de direitos autorais, etc.

## **Capítulo V – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 21º** – O patrimônio do Projeto Vida – “Semeando Esperança” será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 22º** – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 23º** – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 24º** – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

*OK*

*Gf*

*4*

*peço para*

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25º** – O Projeto Vida – "Semeando Esperança" só será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, pelo voto favorável de no mínimo 2/3 dos associados presentes.

**Art. 26º** – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 27º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

REPU  
BÍLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo  
Rua Benito Gonçalves, 2310, Sala 32 Tel.: 3594-7728  
Certifico que o presente ESTATUTO CONSOLIDADO, foi  
averbado nesta data, no Livro A nº 200 folhas 53 v.º do Registro de  
Pessoas Jurídicas, à margem do Registre nº 1629, de 10 de Abril de 2007.  
Aline Winter  
Escrivente Substituta

Novo Hamburgo, 18 DE MAIO DE 2007.

*Raquel Clarice Vitoria*  
Escrivente Autorizada

*FISCHER*  
*Claudionor Lima de Almeida*  
CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA  
Presidente

*Nara R. Reis Loureiro*  
NARA REGINA REIS LOUREIRO  
Secretária

*Daise Mari Konrath*  
DAISE MARI KONRATH  
OAB/RS 23425

0397.03.0700008.00138

0397.03.0700008.00189

0397.01.0700009.00236

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO  
RUA JÚLIO DE CATILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO  
[www.tabelionatofischer.net.br](http://www.tabelionatofischer.net.br)

conheço a autenticidade da firma de: CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA.

Em testo da verdade Emol. R\$2,20 Selo: R\$0,20  
ivo Hamburgo 18/05/2007 039201070000180681

Raquel Clarice Vitoria Escrevente

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO  
RUA JÚLIO DE CATILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171  
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO

Retifico o reconhecimento de firma de Claudionor Lima de Almeida, que foi apostado na presença, por semelhança e não por autenticidade como constou.

Novo Hamburgo 18/05/2007



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

*Certificamos*

que o PROJETO VIDA, CGC/CNPJ nº 05.608.083/0001-10, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08026.013069/2004-59, conforme Despacho da Secretaria Nacional de Justiça , de 30 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2004.

Brasília, 3 de setembro de 2004

*Cláudia Maria de Freitas Chagas*  
CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS  
SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EMPRESA....: PROJETO VIDA  
ENDERECO....: Rua BRUNO WERNER STORCK, 237 - BAIR. O.: CANUDOS  
CEP.: 93.544-360 CIDADE.: NOVO HAMBURGO / RS  
CNPJ.....: 05.608.083/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

EMP=58

PÁGINA: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2007

A T I V O

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

24.406,13

9.299,54

6.797,89

5,16  
5,16

6.792,73  
4.137,75  
2.654,98

BANCOS

Banco do Brasil S/A - 1

Banrisul S.A - I

CLIENTES NACIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

2.500,00  
2.500,00

1,65

CRÉDITOS

OUTROS CRÉDITOS

Arredondamento e Comp. Salários

1,65  
1,65

15.106,59

ATIVO PERMANENTE

ATIVO IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO

Móveis e Utensílios

Computadores e Periféricos

15.106,59  
11.013,84  
4.092,75

PROJETO VIDA

F:(51)3532-2096

Claudionor L. de Almeida

Presidente: CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA  
CPF: 323.372.800-04

*Cristiane Silveira Soares*  
CONTABILISTA: CRISTIANE SILVEIRA SOARES - 1  
CPF: 965.506.000-49  
CRC: RS06949702 RS

EMPRESA....: PROJETO VIDA  
ENDERECO....: Rua BRUNO WERNER STÖRCK, 237 - BAIRRO...: CANUDOS  
CEP.: 93.544-360 CIDADE.: NOVO HAMÍGURGO / RS  
CNPJ.....: 05.608.083/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

EMP=98

PÁGINA: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2007

P A S S I V O

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS  
Salários a Pagar  
Previdência Social a Pagar  
FGTS a Pagar

24.406,13

2.066,91  
2.066,91  
1.557,39  
455,67  
53,85

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.339,22

RESULTADO ACUMULADO

22.339,22

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

22.339,22

Lucros Acumulados  
(-) Prejuízos Acumulados  
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço  
Resultado do Exercício - Período do Balanço

487,95  
(41,38)  
3.629,52  
18.263,13

PROJETO VIDA

F.(51)3582-209

Claudionor L. de Almeida

Presidente: CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA  
CPF: 323.372.800-04

Cristiane Silveira Soares

CRP/RS 69497-TC

*Cristiane S. Soares*

CONTABILISTA: CRISTIANE SILVEIRA SOARES - 1

CPF: 965.506.000-49

CRC: RS06949702 RS

|EMPRESA....: PROJETO VIDA  
 |ENDRECO...: Rua BRUNO WERNER STORCK, 237 - BAIRRO: CANUDOS  
 |          CEP.: 93.544-360 CIDADE.: NOVO HAMBURGO / RS  
 |CNPJ.....: 05.608.083/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

EMP=98

PÁGINA: 00003

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01 2007 A 31/12/2007

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	77.961,00
DOAÇÕES	77.961,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	77.961,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	47.961,00
RECEITAS SERVIÇOS	30.000,00
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.961,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(986,25)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(986,25)
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	(986,25)
OUTROS CUSTOS	(986,25)
Manutenção e Conservação	(961,35)
Despesas com Veículos	(24,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	76.974,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(58.711,62)
DESPESAS COM VENDAS	(22,20)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(22,20)
Despesas Postais	(22,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(57.825,02)
Gastos Com Pessoal	(7.822,29)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(850,00)
Salários	(4.150,93)
13º SALARIO	(361,11)
FÉRIAS	(498,57)
Horas Extras	(141,14)
Encargos Sociais	(1.794,72)
Previdência Social	(1.419,97)
FGTS	(374,75)
Benefícios	(24,76)
Vale Transporte	(24,76)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(50.002,73)
Material de Expediente	(1.010,86)
Estagiários	(1.008,34)
Gastos com Xerox	(120,22)
Seguros	(467,85)
Bens não Imobilizáveis	(189,60)
Despesas Telefônicas	(2.530,06)
Energia Elétrica	(1.995,04)
Despesas Postais	(1.70)
Despesas com Cartório	(245,70)
Manutenção e Conservação	(20.099,18)
Uniformes	(5.111,50)
Cursos e Treinamento de Pessoal	(905,50)
Despesas com Eventos, Reuniões e Convocações	(1.337,00)
Despesas com Copia Cozinha e Refeitório	(874,19)
Despesas com Festividades Natalinas	(107,28)
Despesas Sociais e Esportivas	(272,00)
Serviços de Terceiros	(1.010,00)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene	(27,83)
Despesas c/Alimentação	(347,11)
Aqua/Esgoto	(1.062,57)
Despesas com Veículos	(8.753,48)
Despesas c/ Informática	(60,00)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(600,00)
Honorários	(240,00)
Impostos e Taxas Diversas	(142,67)
Contribuições Sindicais	(101,11)
Outras Despesas	(1.372,55)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(514,43)

EMPRESA.... : PROJETO VIDA  
ENDERECO... : Rua BRUNO WERNER STORCK, 237 - BAIRRO... : CANUDOS  
CEP.: 93.544-360 CIDADE.: NOVO HAMBURGO / RS  
CNPJ..... : 05.608.083/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

EMP=98

PÁGINA: 00004

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2007 A 31/12/2007

DESPESAS FINANCEIRAS	(514,43)
Despesas Bancárias	(514,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(349,97)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(349,97)
PIS s/Receitas Operacionais Diversas	(32,18)
CPMF	(317,79)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	18.263,13
(-) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	18.263,13
(-) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	18.263,13
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	18.263,13

*Claudionor L. de Almeida*  
PROJETO VIDA  
F:(51)352-2096  
Claudionor L. de Almeida

Presidente: CLAUDIONOR LIMA DE ALMEIDA NOME: ISENTO  
CPF: 323.372.800-04

*Cristiane Silveira Soares*  
Cristiane Silveira Soares  
CONTABILISTA: CRISTIANE SILVEIRA SOARES - 1  
CPF: 965.506.000-49  
CRC: RS06949702 RS

01/01/2007 a 31/12/2007  
Contribuição Social



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro - Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: [comasn@ yahoo.com.br](mailto:comasn@ yahoo.com.br)

## ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução número 013/2006, atesta para os devidos fins que o **Projeto Vida**, com sede na Rua Bruno Werner Storck, 184 - Canudos na cidade de Novo Hamburgo, Estado do RS, inscrita no CNPJ n.º 05.608.083/0001-10, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 2003 a 2010, constituída dos seguintes membros:

**Presidente: Claudionor Lima de Almeida**

CPF: 323.372.800-04 RG: 9018568882

Fone: 3066.2096 Cel: 81957407

Endereço: Bruno Werner Storck, 237 Canudos – Novo Hamburgo

**Vice-Presidente: Alerinda Leite Vidart**

CPF: 372.481.890-49 RG: 7030103274

Fone: 3524.1957

Endereço: Rua Bom Princípio, 400 Canudos - Novo Hamburgo

**1ª Secretária: Cândida Cristina da Silva Ramos**

CPF: 496.233.970-20 RG: 9039859591

Cel: 96447174

Rua: Albino Monberguer, 98 Canudos - NH

**1ª Tesoureira : Vânia Jussara Pedroso de Almeida**

CPF: 296.977.000-87 RG: 1009038199

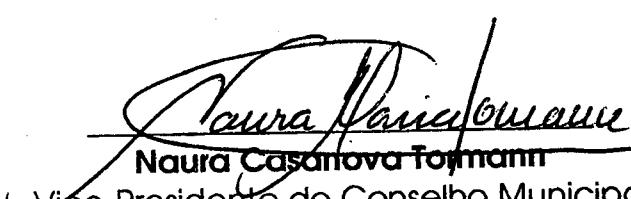
Fone: 3066.2096

Rua: Bruno Werner Storck, 237 Canudos - NH

**ATESTO** que a referida entidade, inscrita sob o número **028** neste Conselho, está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** até 16/12/2008.

Novo Hamburgo, 16 de Junho de 2008.

Recebido  
53/06/2008  
DINW/R

  
**Naura Casanova Tormann**

Vice-Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social – COMAS/NH

FOLHA DE DESPACHOS N° 01

PROTOCOLO N° 25272/2008-8

(número / ano / dígito)

D) A STCAS

an 10/09/2008

Roque F. de Lemos  
Enc. Protocolo Geral

2) A Central de Subvenções  
Favorável a execução  
dos Projetos.

Em 30/10/08

Lucélia R. Gotardo  
Diretora Administrativa  
Matr. 71020-2 - DIRAD/STCAS

3) A Seplan  
Para análise e indicação  
da dotação orçamentária.

Em 30/10/08

Cleuza Besckow Daneze  
Análise de Prestações de Contas  
Matrícula 5564-0  
STCAS - Central de Subvenções Municipais

h) À Central de Subvenções  
A dotação a ser utilizada  
para o exercício  
de 2009 é: 0.00.02.17.03.  
00.008.274.0001.2.122.  
02406.0000.

Em 04/11/08

Mara Rejane Martins

MARA REJANE MARTINS  
Secretaria de Planejamento  
Mat.: 6638-9

5) À PGM/Dir. Infraestr.

Segue minuta de projeto  
de lei para 2009 (do-  
cumentação de acordo  
com Decreto 2336/05, dis-  
que em anexo)

Para análise e demais  
providências.

Em 18/11/08  
Cleuza Besckow Daneze  
Análise de Prestações de Contas  
Matrícula 5564-0  
STCAS - Central de Subvenções Municipais

06/11/2008

5564-0 minuta

06 projeto 06

05/11/2008

JURIDICAMENTE (em  
02591305). 19/11/08